

1 Ata 004/ 2026 CMPC

2 COA, Agentes Culturais e Assessoria - PNAB Ciclo 2

3 Aos seis (06) dias do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte e seis (2026) às dezoito  
4 to horas e trinta minutos (18:30), membros do Conselho Municipal de Política Cultural  
5 de Orleans (CMPC), Comissão de Organização e Acompanhamento (COA), Assessoria  
6 Técnica e produtores culturais reuniram-se no Auditório da Câmara de Dirigentes Lo-  
7 jistas (CDL) Rua Aristiliano Ramos, Centro, de Orleans (SC), 88870-000, para III oficina  
8 de estruturação de propostas culturais dos projetos PNAB ciclo 2, da Lei Aldir Blanc. A  
9 mesma se refere a Política Nacional de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº  
10 14.399, de 08 de julho de 2022 e transformada pela Lei nº 15.132/25 (agora permanen-  
11 te), que tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os Esta-  
12 dos, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante os próximos 5 anos, (com  
13 início em 2023). Registra-se que o edital foi publicado no dia 30 de março [https://visi-  
14 teorleans.com.br/edital-pnab-ciclo-2/](https://visiteorleans.com.br/edital-pnab-ciclo-2/). A oficina foi aberta pela presidente do CMPC,  
15 Sra. Thaise Américo Vieira, a qual saudou todos e destacou que todos os trâmites estão  
16 sendo devidamente seguidos, sendo cumprido o cronograma e garantindo a transpa-  
17 rência do processo. Frisou ainda que embora o Município não possua, no momento,  
18 servidor lotado no Departamento de Cultura, as atividades estão ocorrendo regular-  
19 mente, sem qualquer prejuízo ao andamento dos trabalhos. Destaca-se, ainda, que a  
20 servidora Giani Cechinel Loli Fonatanella, vem cumprindo rigorosamente todas as pu-  
21 blicações, mantendo os interessados devidamente informados, com transparência e  
22 zelo, no que se refere ao PNAB Ciclo 2, bem como se coloca à disposição para esclare-  
23 cimentos e organização desta etapa. No uso da palavra, a Coordenadora Geral de Con-  
24 selhos Sra. Giani Cechinel Loli Fontanella questiona se os agentes culturais têm conse-  
25 guido acessar o site da Prefeitura aba PNAB, e se estão encontrando as publicações com  
26 facilidade. Ressalta, ainda, que todas as informações são disponibilizadas nesse canal,  
27 com o objetivo de garantir ampla publicidade e acesso igualitário. Menciona que se está  
28 a poucas semanas do prazo de entrega dos projetos e que, conforme acordado em reu-  
29 niões anteriores, não haverá prorrogação, a fim de não comprometer os próximos ci-  
30 clos. Dessa forma, este é o momento de se dedicar à leitura do edital e sanar todas as  
31 dúvidas relacionadas ao seu conteúdo. Seguindo o assessor técnico, Ismail Ahmad Is-  
32 mail, passa a discorrer sobre como elaborar os projetos da Política Nacional Aldir Blanc,  
33 apresentando orientações gerais aos agentes culturais. Inicialmente, foi destacado que  
34 o resumo do projeto (objeto) deve conter uma descrição clara, objetiva e direta do que  
35 será realizado, evitando textos longos e priorizando informações específicas, como o  
36 que será feito, onde e para qual público. Na sequência, foram abordados os objetivos  
37 do projeto, divididos em objetivo geral, que representa o propósito principal, e obje-  
38 tivos específicos, que correspondem aos resultados concretos a serem alcançados. Em  
39 relação às metas, orientou-se que devem ser apresentadas de forma quantitativa, in-  
40 dicando números que expressem a execução do projeto, como quantidade de encon-

41 tros, participantes e público atendido. Quanto à justificativa, ressaltou-se a importância  
42 de demonstrar a relevância do projeto, evidenciando o problema que se pretende re-  
43 solver e o impacto cultural e social esperado. Também foi apresentada a estrutura do  
44 cronograma, que deve organizar as etapas do projeto ao longo do tempo, desde a di-  
45 vulgação até a execução e apresentação final. No que se refere à acessibilidade, foi en-  
46 fatizado que este é um item obrigatório, devendo o projeto prever medidas que garan-  
47 tam o acesso de todos, como intérprete de Libras, audiodescrição, espaços acessíveis e  
48 linguagem simples. Sobre a planilha orçamentária, orientou-se que os custos devem ser  
49 detalhados e organizados por categorias, como recursos humanos, produção, comuni-  
50 cação e infraestrutura. Cuidado com auto remuneração, com profissionais da família,  
51 custos existentes porém é necessário ampliar o leque de técnicos envolvidos. Ao optar por  
52 categoria de valor e não sendo aprovado, o proponente não será remanejado para ca-  
53 tegoria inferior de valor, não leve em consideração questões de pontuação, pois é ne-  
54 cessária adequação na planilha orçamentária. Em relação ao plano de mídia, enfatizou-  
55 se sobre o uso das logos que são necessárias, bem como a necessidade de definir es-  
56 tratégias de divulgação do projeto, incluindo o uso de redes sociais, rádios, cartazes e  
57 parcerias locais. Também foi abordada a composição da equipe técnica, devendo ser  
58 informados os profissionais envolvidos na execução do projeto e suas respectivas fun-  
59 ções. Quanto ao portfólio, foi orientado que os proponentes apresentem comprovação  
60 de experiência por meio de fotos, vídeos, currículos e materiais de divulgação anteri-  
61 ores. Também foi orientado quanto ao cuidado caso se cobre ingressos para assistir as  
62 apresentações. Neste caso, deve-se deixar claro como esse valor será aplicado no pro-  
63 jeto e o que vai haver doação, pois é difícil mensurar valor de vendas. Por fim, foram  
64 apresentados os itens complementares do edital, incluindo contrapartidas e ação so-  
65 cial, observar a diferença entre ambas, e anexos obrigatórios, quais sejam:

- 66 • Anexo 01 – Categorias de Apoio
- 67 • Anexo 02 – Formulário de Inscrição
- 68 • Anexo 03 – Plano de Trabalho
- 69 • Anexo 04 – Critérios de Seleção
- 70 • Anexo 05 – Termo de Execução Cultural
- 71 • Anexo 06 – Relatório de Execução do Objeto
- 72 • Anexo 07 – Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo
- 73 • Anexo 08 – Declaração Étnico-Racial
- 74 • Anexo 09 – Declaração PCD
- 75 • Anexo 10 – Formulário de Interposição de Recurso
- 76 • Anexo 11 – Cronograma
- 77 • Anexo 12 – Modelo de Carta de Anuência – Pessoa Jurídica
- 78 • Anexo 13 – Modelo de Carta de Anuência – Pessoa Física
- 79 • Anexo 14 – Modelo de Carta de Cessão de Uso

80 Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail cultura2@orleans.sc.gov.br e  
81 whatsapp 48-3886-0141. Os casos omissos ficarão a cargo da COA (Comissão de Orga-  
82 nização e Acompanhamento). Horário do paço municipal de segunda a sexta das 12h30  
83 às 18h30. Considerando a realização da III Oficina, e com o objetivo de proporcionar  
84 melhor compreensão dos anexos e do conteúdo do edital, informamos que serão dis-  
85 ponibilizados atendimentos individuais aos proponentes. Dessa forma, recomenda-se a  
86 leitura atenta do Edital nº 001/2026 – PNAB Ciclo 2, bem como a realização de anota-  
87 ções prévias de eventuais dúvidas. Orienta-se, ainda, que o proponente tenha um es-  
88 boço claro do projeto, a fim de otimizar o atendimento e possibilitar o esclarecimento  
89 mais objetivo das questões apresentadas. Ainda neste dia ficou acordado sobre Aten-  
90 dimento Individual – PNAB -. O mesmos terão duração de 25 minutos por proponente  
91 e serão realizados no dia 22 de abril (quarta-feira) das 14h às 17h30, no Centro de Aten-  
92 dimento ao Turista (CAT) Rua Professor Maia, nº 104 , bairro: Bussolo. Contato para  
93 agendamento (WhatsApp): (48) 3886-0141; para dúvidas ou esclarecimentos, o aten-  
94 dimento será realizado exclusivamente com o assessor Ismail. Também se reserva os  
95 seguintes horários das 18h às 20h para a realização de publicações no site da Prefeita-  
96 ra, considerando que alguns proponentes podem não estar no grupo. “É importante  
97 garantirmos a igualdade de acesso à informação para todos. Dessa forma, caso haja  
98 horários não preenchidos, as vagas serão disponibilizadas ao grupo”. Nada havendo  
99 mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 20h43, eu Giani Cechinel Loli Fontanella  
100 Coordenadora Geral de Conselhos e Thaise Américo Vieira, presidente do Conselho  
101 Municipal de Política Cultural, lavramos a presente ata, que após lida e aprovado será  
102 assinado pelos participantes. Orleans (SC), 06 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente



**GIANI CECHINEL LOLI FONTANELLA**  
Data: 17/04/2026 15:54:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



**LEONARDO LUIZ DORREGAO**  
Data: 22/04/2026 09:28:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



**ISMAL AHMAD ISMAIL**  
Data: 28/04/2026 13:40:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>